



**Estado de Mato Grosso**  
**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**  
**Brasnorte - MT. Lei Municipal nº 031/90**



**DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO DE ESCOLHA SUPLEMENTAR PARA CANDIDATOS AO CARGO DE CONSELHEIRO TUTELAR EDITAL N°002/2019.**

Edital 002/2019

Dispõe sobre Deferimento e Indeferimento das Inscrições do Processo de Escolha Suplementar para Candidatos ao Cargo de Conselheiro Tutelar do Município de Brasnorte-MT.

A Comissão Especial do Processo Suplementar e o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Brasnorte no uso de suas atribuições legais compulsando a Lei Municipal Nº 1.374/2011, alterada pela lei 2.308/2019, com base nos termos da Lei Federal nº 8.069/1990, após análise dos documentos apresentados pelos candidatos (as) torna público o deferimento/indeferimento das inscrições:

**1. Das inscrições deferidas:**

<b>Nome dos Candidatos (as)</b>
Lidiane de Cassia dos Santos Souza
Franciele Ramos de Oliveira
Eleni Rodrigues Ruas Pereira
Edinamar Carneiro de Souza

**2. Das inscrições indeferidas:**

<b>Nome dos Candidatos (as)</b>	<b>Motivo</b>
Edit Zarzycki Simmi	Declaração de Idoneidade não cumpre os critérios e Não apresentou Termo de Compromisso.
Ronicharles Jose Busto	Não apresentou Certidão Civil e Criminal.

**3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial do Processo e Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, observadas as normas legais contidas na Lei Federal nº 8.069/90.**

  
Ariadne Furtado Bento de Oliveira  
Presidente do CMDCA

Brasnorte-MT, 04 de junho de 2019.